

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

RUA 2 DE AGOSTO (RIO TINTO)

Na referida artéria, por razões de segurança rodoviária e acessibilidade, serão executadas as seguintes alterações:

- **Mobilidade pedonal:** Alargamento do passeio (de 2m para 4m) e criação de uma nova passadeira.
- **Acessibilidade inclusiva:** Rebaixamento de passeios e aplicação de pavimento tátil (Norma NP 4564:2019) para garantir a circulação de todos os cidadãos.

Estas medidas visam garantir um espaço público mais seguro e acessível.

Na referida artéria para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão inscritas no pavimento as marcas transversais e colocados os sinais de trânsito fixos verticais, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, de de

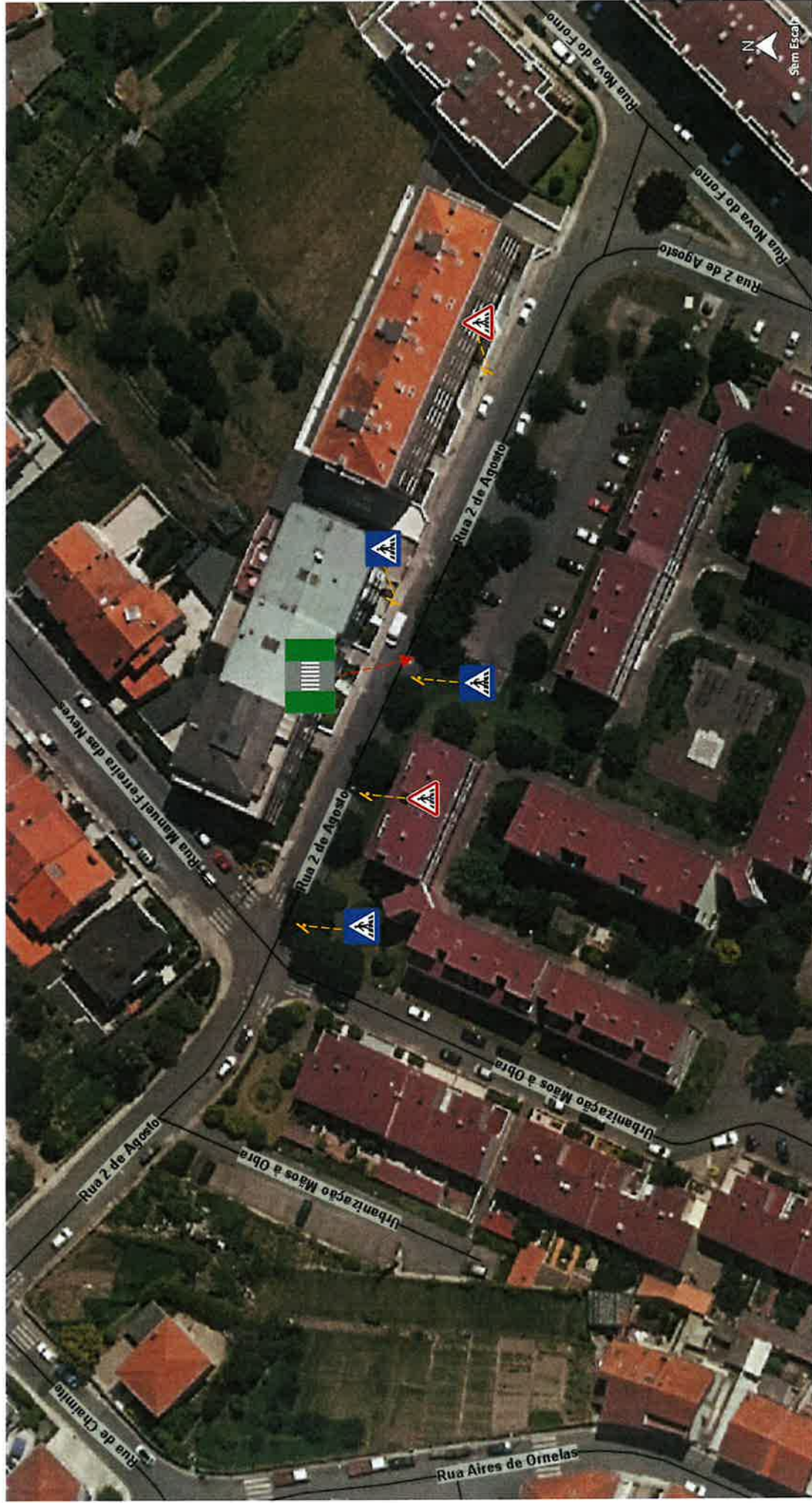
O Presidente da Câmara

**LUIS
FILIPE
CASTRO
DE
ARAÚJO**

Assinado de
forma digital
por LUIS FILIPE
CASTRO DE
ARAÚJO
Dados:
2026.07.29
19:10:40 +01'00'

Planta de sinalização vertical e horizontal (MGD 22947/2026)

Rua 2 de Agosto (Rio Tinto)



LEGENDA:

sinalização vertical
a colocar: (5 sinais)



A16a – Passagem para peões
(2 sinais)



H7 – Passagem para peões
(3 sinais)

sinalização horizontal
a marcar: (1 marcação)



M11 – Passagem para peões
(1 marcação)

Planta do critério de colocação (MGD 22947/2026)

Rua 2 de Agosto (Rio Tinto)



LEGENDA:



H7 – Passagem para peões
(2 sinais)



M11 – Passagem para peões
(1 marcação)

sinalização vertical
a colocar: (2 sinais)

sinalização horizontal
a marcar: (1 marcação)